



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

- COMUMA -

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL COMUMA Nº 004/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA -, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Parágrafo único do Artigo. 9º, da Lei Municipal nº 1.969 de 20 de Agosto de 2007 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Edital para o cadastramento, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA - das entidades da Sociedade Civil do Município de Charqueadas para escolha dos representantes nas vagas que não foram preenchidas no Edital COMUMA 003/2020, que farão parte do COMUMA para um mandato de quatro anos.

Artigo 1º. **DAS ENTIDADES:** Podem se cadastrar as entidades do Município de Charqueadas registradas nos seguintes segmentos:

- I. Dois representantes escolhidos das indústrias de Charqueadas;

Artigo 2º **DOS PRAZOS:** Os cadastros poderão ser realizados a partir de 27/12/2020 a 27/01/2021.

Artigo 3º **DO LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Charqueadas Rua Rui Barbosa, 505, CEP 96745-000, Charqueadas, RS, no horário das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira, Fone (051) 3958-8484/3658 3585.

Artigo 4º **DAS FICHAS DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO:** A ficha de cadastro encontra-se à disposição, no site do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA): [www.comuma.com](http://www.comuma.com), assim como anexo a este Edital.

Artigo 5º **DO CADASTRAMENTO:** As fichas de cadastro, após devidamente preenchidas, deverão ser entregues junto ao órgão ambiental (SEMMA), em duas vias, devidamente assinadas.

Artigo 6º **DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO:** As entidades relacionadas no Art. 1º devem comprovar existência legal através da apresentação dos seguintes documentos, que devem ser entregues junto com a ficha de cadastro:

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), na condição de ATIVO;
- II. Comprovante da legitimidade da diretoria em exercício, se for o caso;
- III. Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, se for o caso;
- IV. Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal;

Artigo 7º **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** As fichas de inscrição e os respectivos documentos serão analisados e homologados pela comissão eleitoral, até o dia 12/02/2021, quando será publicada a ata de homologação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entidade que não que tenha sua inscrição homologada poderá apresentar recurso até o dia 16/02/2021, o qual será analisado pela comissão que dará parecer até o dia 17/02/2021.

Artigo 8º **DO PROCESSO DE ESCOLHA:** As entidades devidamente cadastradas deverão comparecer no dia 18/02/2021 as 9h e 30min na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, no endereço especificado no Art. 3º, para escolha do representante de seu segmento, a escolha será por voto aberto entre os membros presentes do seguimento da sociedade civil.

PARÁGRAFO ÚNICO – o processo de escolha somente acontecerá se houver número de inscritos superior ao número de vagas, caso contrário já ficam garantidas as vagas aos inscritos.

Artigo 9º **DOS IMPEDIMENTOS:** Não podem participar deste Edital as entidades que não estão elencadas nos seguimentos descritos no Art. 1º ou que não cumpram o previsto nos itens do Art. 6º deste Edital.

Artigo 10º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 27 de dezembro de 2020.



**FERNANDO ARAUJO NUNES**  
Presidente

ANEXO EDITAL 004/2020

[Usar papel timbrado da entidade]

Ficha de Inscrição da Entidade

Entidade proponente:		CNPJ:
Endereço:		Cidade:
Nº:		
e-mail:	Telefone:	Celular:
Endereço na internet:		
Nome do responsável:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
e-mail:	Telefone:	Celular:

Eu, ....., acima descrito como Representante Legal da(o) ....., solicito ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas – COMUMA, o cadastramento da Entidade que represento, também especificada acima, para participar do processo de escolha dos representantes de segmento, para composição do COMUMA, para um mandato de quatro anos. Declaro que todas as informações e documentos entregues junto com esta solicitação são verdadeiros, declaro ainda que estou ciente do que consta no Edital 004/2020 do COMUMA.

---

*Assinatura do representante*